



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 06 DE Outubro DE 2016.

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 05/10/2016
DECRETO Nº. 10.792. DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.568 – LOA 2016, de 29 de dezembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Saúde - FMS e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, no valor de R\$ 16.300.000,00 (Dezesseis milhões e trezentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.637 de 08 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SIE